



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Programa “Paz nas Escolas” no Município de Palmital-SP e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 23/04/2024, sob nº 444 e lido no expediente da 68ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 15 de maio de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Programa “Paz nas Escolas” no Município de Palmital-SP e dá outras providências.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 16/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 15 de maio de 2024.

Tatiane Souza Rogatti Rossini
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator

Luis Antonio de Castro
Revisor

